



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.689, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório, no Concurso Público nº 001/2018, dos servidores que menciona, tornando-os estáveis nos cargos de provimento efetivo, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições constantes no art. 68, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Considera-se aprovado no estágio probatório - Concurso Público nº 001/2018 e, portanto, estabilizado no cargo de provimento efetivo para todos os fins de direito, os servidores identificados pelo número de sua matrícula:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO
285087	Altair Gomes da Silva	Motorista	16/09/2019
285088	Breno Ferreira Rocha	Motorista	16/09/2019
285086	Bruno César Marques Rodrigues	Motorista	16/09/2019
285083	Daniel Gonçalves Moreira	Motorista	16/09/2019
285089	Geraldo Magela Souza	Motorista	16/09/2019
285084	Junio Alves Ferreira	Motorista	16/09/2019
285085	Raoni Francoi do Pau Brasil	Motorista	16/09/2019
285090	Vilson Cleber Gonçalves de Souza	Motorista	16/09/2019

Art. 2º Para fins da aquisição da estabilidade de que trata este Decreto, consideram-se os 3 (três) anos em que os servidores acima relacionados estiveram em exercício do respectivo cargo de provimento efetivo e a sua aprovação em estágio probatório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.